



## CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB URUBURETAMA-CE

5



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
2 SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE  
4 URUBURETAMA-CE. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:00 (quinze  
5 horas), reuniram-se, os conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados pela Portaria nº 191201/2022-SEGOV, sob a  
6 coordenação do Presidente Profº. DELTERMAR BARROS MOTA, e conforme previsto no Art. 27 do regimento  
7 deste colegiado. O Sr Presidente, iniciou a reunião cumprimentando aos presentes, e em seguida falou da  
8 finalidade da mesma, apresentando assim, a pauta do dia. I –APRECIAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA  
9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNATE 2022 no SIGECON. Após os informes gerais e dando seguimento a reunião  
10 o Sr. Presidente explicou que esse colegiado já havia realizado reunião para apreciação da Prestação de Contas  
11 do PNATE 2022, conforme ata do dia 18/01/2023, emitindo naquele dia parecer favorável quanto a Prestação de  
12 Contas apresentada, pois o município tinha até o dia 28 de fevereiro de 2023 para encaminhar as informações  
13 sobre os recursos recebidos em 2022 nas contas do Programa Nacional de Transporte do Escolar (Pnate), por  
14 meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (Sigpc), gerenciado pelo Fundo Nacional de  
15 Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que foi realizado no dia 16/02/2023, conforme recibo de envio, emitido  
16 a esse colegiado. Informou ainda que a conclusão da Prestação de Contas é realizada mediante o envio de  
17 PARECER CONCLUSIVO por meio do sistema SIGECON, e que conforme a Resolução CD/FNDE nº 01/2023,  
18 publicada nesta quarta-feira, dia 1º, no Diário Oficial da União (DOU), o CACS-FUNDEB tem até o dia 13 de junho  
19 de 2023 para acessar o sistema e enviar o seu parecer, desse modo o colegiado se reúne na data de hoje de  
20 forma extraordinária para validar as informações e encaminhar suas análises por meio do Sistema de Gestão de  
21 Conselhos (SIGECON). Após esclarecimentos o Sr. Presidente acessou o sistema SIGECON e juntamente com  
22 os demais conselheiros respondeu as 12 questões do questionário referente a execução do PNATE no ano de  
23 2022, emitindo o seguinte **PARECER**: Considerando o exposto na Resolução que rege o TRANSPORTE  
24 ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL (PNATE - FUNDAMENTAL), o “Conselho de Acompanhamento e  
25 Controle Social (CACS), após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE  
26 URUBURETAMA para atendimento do PNATE - FUNDAMENTAL, posiciona-se APROVAÇÃO da prestação de  
27 contas do PNATE no ano de 2022. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, eu,  
28 Facelyne de Castro Sousa, secretária da reunião, lavrei a presente ata que vai  
29 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

30 Deltermar Barros Mota

31 Maria Felma Lopes Gomes

32 Fabiana Alti de Sousa

33 Alencar de Souza Rodrigues

34 Baria Nova do Nascimento

35 Raimunda Lima Araújo

36 Ana Célia Andrade do Nascimento

37 Imelda Maria Vasconcelos

38 Claudiane Fontes de Morais Freitas

39 Leandro de S. R. L.

40 Mônica Ades de Sousa

41 Kelvia Kelen Barros Sousa